JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 501 /2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, XXVII, da Resolução TRE/GO n.º 38 de 7 de fevereiro de 2002, Regimento Interno,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria TRE/GO n.º 500, datada de 22 de outubro de 2003.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **Paulo Maria Teles Antunes**
Presidente